



**RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO  
SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR  
1º Semestre/2022**

# **PROGRAMA DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO**

## **SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR**

São Paulo, 23 de junho de 2022.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DA UNIDADE**

ROGÉRIO BALZANO RF 747.178-5

### **EQUIPE DE INTEGRIDADE DESIGNADA**

SÉRGIO SHIGERU HIGUTI RF 888.859-1

JOSÉ HÉLIO ARAGÃO DOS SANTOS RF 854.370.4

FLÁVIA APARECIDA MOREIRA ANTUNES MACEDO DE ANDRADE RF 642.688-3

CARMEN DIMA RF 788.426.5

KELSEN MARCEL DE OLIVEIRA FERREIRA RF 859.265.9

ELIANA APARECIDA LAZZARINI FONDEVILA RF 677.002-9

## **APRESENTAÇÃO**

O Programa de Integridade e Boas Práticas – PIBP consiste no conjunto de mecanismos e procedimentos internos destinados a detectar e prevenir fraudes, atos de corrupção, irregularidades e desvios de conduta, bem como a avaliar processos objetivando melhoria da gestão de recursos, para garantir a transparência, a lisura e a eficiência.

Esse programa tem por objetivo a solução preventiva de eventuais irregularidades e visa incentivar o comprometimento da alta administração no combate à corrupção, nos moldes da Lei nº 12.846/2013, conhecida como Lei Anticorrupção.

Esta Unidade se comprometeu a desenvolver o PIBP por meio da elaboração, implementação, monitoramento e revisão dos Planos de Integridade e Boas Práticas.

Para realização da tarefa, esta Unidade seguiu os seguintes eixos estruturantes, essenciais para desenvolvimento de um Programa de Integridade e Boas Práticas Efetivo:

- Comprometimento e apoio da Alta Administração da Unidade
- Existência de responsável pelo programa no órgão ou na entidade
- Análise, avaliação e gestão dos riscos associados ao tema da integridade;
- Monitoramento contínuo, para efetividade dos Planos de Integridade e Boas Práticas

Neste ato a SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR apresenta RELATÓRIO SEMESTRAL DE MONITORAMENTO DO PLANO DE INTEGRIDADE E BOAS PRÁTICAS, desenvolvido pela Equipe de Gestão de Integridade com apoio da Controladoria Geral do Município e aprovação da Alta Administração da Unidade.

## **COMUNICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**

### **A. AÇÃO DE COMUNICAÇÃO INTERNA SEMESTRAL**

No que tange à comunicação interna, registramos que foi realizada comunicação a todos os servidores da existência do Plano de Integridade e Boas Práticas da Unidade, bem como dos compromissos assumidos no fomento à cultura de integridade, conforme comprovado no envio de e-mail para todos os funcionários da unidade. (SEI 6067.2022/0010360-2 documento 065805029).

### **B. TRANSPARÊNCIA**

O desenvolvimento do PIBP e o fomento à cultura de integridade exigem a difusão de seus objetivos e valores entre os públicos interno e externo de cada órgão participante. Por essa razão o Plano de Integridade e Boas Práticas desta Unidade encontra-se registrado no sítio institucional:

[https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/cidade\\_ademar/acesso\\_a\\_informacao/index.php?p=50093](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/cidade_ademar/acesso_a_informacao/index.php?p=50093)

## **RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES**

As estratégias de monitoramento contínuo objetivam acompanhar as ações previstas neste Plano de Integridade e Boas Práticas, com vistas a avaliar e monitorar os resultados alcançados por esta Unidade. Em razão dos resultados obtidos na fase de Mapeamento, Análise e Gestão de Riscos à Integridade a SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR comprometeu-se a efetivar as ações registradas no Plano de Integridade e Boas Práticas.

Neste ato, a equipe de gestão da integridade encaminha ao Núcleo de Coordenação do Programa de Integridade o relatório semestral simplificado acerca da evolução das ações com as quais a Unidade se comprometeu no plano original, em especial daquelas ainda não relatadas ou ainda não concluídas até o ciclo de monitoramento anterior.

<b>EIXO TEMÁTICO</b>	<b>ÁREA</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>STATUS</b>
Controle Social e Transparência	Canais de comunicação	As informações serão produzidas e direcionadas aos canais de comunicação disponíveis como: Redes Sociais, Sites, Jornais de Bairros e folhetos informativos. Todos com fácil acesso do público.	Implementado. Este serviço está sendo executado conforme a condições e ferramentas disponíveis.
Controle Social e Transparência	Mecanismos de participação social dos cidadãos	Planejar ações que envolvam os Conselhos existentes (Participativo, CADES, Comunitário de Segurança e outros) junto a uma maior participação da comunidade.	Implementado. Os Conselhos já estão realizando suas reuniões mensais envolvendo a comunidade
Controle Social e Transparência	Tratamento de denúncias	Denúncia de infração funcional envolvendo servidores desta Subprefeitura e ou de fornecedores promovidas por munícipes, para garantir a imparcialidade e transparência esta Subprefeitura informa os canais de comunicações da Ouvidoria Geral do Município para que possam acompanhar a denúncia pelo protocolo fornecido pela Ouvidoria.  No caso de conduta sobre servidor desta Subprefeitura, inicia-se o procedimento de apuração da Irregularidade Funcional.  Caso a conduta sobre particular está Subprefeitura encaminhará o teor da Denúncia para a Controladoria Geral do Município.	Implementado. Denúncias envolvendo funcionários são encaminhadas para o setor Jurídico
Gestão de Pessoas	Capacitação de servidores públicos	Desenvolver cursos específicos para cada área.	Não implementado. Com a pandemia dificultaram muito a realização dos trabalhos.
Licenciamento/Fiscalização e Planejamento Urbano	Fiscalização	Servidores capacitados para atendimento ao SIGRC direcionando as demandas de acordo com os assuntos e competências da unidade de fiscalização.	Implementado. As demandas são acompanhadas através do SGF Sistema de Gerenciamento de Fiscalização
Coordenadoria de Projetos e Obras – Áreas Verdes	Áreas verdes	Servidores técnicos – engenheiros agrônomos para vistorias e liberação de laudos.	Não implementado. As demandas são elevadas e acompanhadas pelos dois engenheiros agrônomos

É o relatório.